



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0112/2022
setembro de 2022

Em, 27 de

**DENOMINA RUA "NITERÓI", A VIA PÚBLICA,
LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BAIRRO
FLUMINENSE, NESTE MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica denominada Rua "NITERÓI", a via pública com início na Rua Comandante Ituriel e término na Rua Prefeito Valdir da Silva Lobo, localizada no Loteamento Bairro Fluminense, situado em Campo de Fora, bairro Fluminense, neste Município.

Art. 2º – Compete ao Poder Executivo Municipal, providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade atender solicitação autuada no Protocolo desta Casa de Leis, através do Processo Administrativo nº 290/2022, requerendo reconhecimento de denominação de logradouro do Loteamento bairro Fluminense, neste Município, que não foi registrada oficialmente.

Justifica-se a regulamentação do logradouro, haja vista a cópia da certidão em anexo, emitida pelo Setor de Arquivo da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, comprovando que não foi encontrado nenhum registro em Lei que de forma direta denomine oficialmente a rua em questão.

Isto posto, faz-se necessário regulamentar a referida rua para via de formalização junto aos órgãos competentes, respeitando a tradição de nome em uso há anos pelos moradores do Loteamento bairro Fluminense, neste Município.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Vereador(a) - Autor(a)